



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA Nº 22 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo quarto do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google <https://meet.jit.si/reuniãoordináriaCMDCA>, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes Governamentais: Monica Bublitz Monich, Robson Richard Duvoisin, Tatiana de Oliveira Silva, Luiz Eduardo Polizel Morante, Denise Angela Mastroeni, Vivianne Samara Conzati, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Samara Braun, Josué Refatti, Karla Alessandra Cidral. Justificaram Ausência: Fernanda Cristina Spiller, Marjorie Battistella. Não governamentais: Eunice Butzke Deckmann, Leticia Helena da Maia, Douglas Christian Jung, Janaina Marcell Siewerdt Barbosa, Emerson Ramos Winter, Francisco Carlos Brunken Filho, Analúcia Pinto Ferreira Olah, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller, Justificaram Ausência: Rafael Rodrigo de Moraes, Fabricia Regina da Silva. Conselho Tutelar 2: Alcides Porcincula Junior, Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller, Conselho Tutelar 3: Claudine Schatzmann Alves. Convidados / participantes: Lilian Leite (AMA), Rita Fernandes (ISAM), Joni Farias (Bombeiros Mirim), Anna Flavia (OSCEBEM), Gabriela (UBSF – Vila Nova), Elizete, Vanessa Metz Kazeker (NAIPE). Secretaria Executiva: Juçara Ferreira Berta Santana, Vanessa Cristofolini. Agente Administrativo: Rogério Gonçalves. Havendo quórum suficiente para a Reunião, a Presidente deu início aos trabalhos e passou a palavra à assessora técnica Juçara para leitura dos documentos. **1.1 – Ofício Sei 0013302972/2022/SAS.CTU – 21/06/2022** Apresentação do Regimento Interno do Conselho Tutelar, Robson relata que houve nova apresentação do Regimento Interno o documento será encaminhado para a comissão de Legislação para Análise. **1.2 – Ofício Sei 0013432522/2022/SAP.UPL – 01/07/2022** Trata do prazo para avaliação dos Projetos do FIA, **1.3 – Ofício 056/2022/CT 01 – 10/06/2022** – Resposta referente a denúncia recebida via e-mail contra conselheira tutelar. Recebido o retorno do conselho tutelar e será analisado pela diretoria para dar continuidade. **1.4 – E-mail – 4ª MPSC - 04/07/2022** – Convite para Seminário Estadual de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, acontecerá em 18/07/2022 – ALESC Florianópolis, temos dois inscritos, Ana Carolina reforça que será um seminário sem custos, pois Vanessa e Ana Carolina irão arcar com as despesas de deslocamento e alimentação. **1.5 – E-mail – CEPAT – 30/06/2022 – Divulgação Edital Jovem Aprendiz Cia Águas de Joinville.** Foi replicado para as entidades para a divulgação por ser um edital direcionado para adolescentes em situação de vulnerabilidade. Juçara reforça que caso alguém não tenha recebido pode disponibilizar no chat o e-mail de contato para inclusão no CMDCA. **1.6 – Email CAIRO 30/06/2022 – Divulgação do Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar** – a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de agosto em CURITIBA/PR, foram disponibilizadas duas vagas uma para conselheiro governamental e uma vaga para conselheiro da sociedade civil. Robson demonstrou interesse na participação pelo caráter técnico que o mesmo apresenta. Ficou deliberado pela participação dos conselheiros Robson Duvoisin e Conselheira representante da Sociedade Civil Sra Janaína Marcell, aprovado o pagamento do evento e diárias. **1.7 – E-mail Grupo Farol Eventos – 15/06/2022** – Capacitação Proteção Social no SUAS e o SGDCVA Vítimas ou Testemunhas de violência a ser realizado nos dias 29, 30,31/08 em Foz do Iguaçu /PR. foram disponibilizadas duas vagas sendo uma para a secretaria executiva e outra para um não governamental, Vanessa Cristofolini e Ana Carolina Freitas, aberto para outras propostas, aprovado para pagamento do curso, diárias e passagem aérea. **1.8 – E-mail – 4ª MPSC – 17/06/2022 – Lançamento do Curso EAD – Capacitação Inicial Unificada dos Conselhos Tutelares de Santa Catarina, divulgação e encaminhamento aos conselheiros tutelares. 1.9 – E-mail –**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – 21/06/2022 – Orientação acerca da Utilização dos Recursos do FIA para capacitação dos Conselheiros Tutelares encaminhado para a comissão de Articulação e Educação para considerações, nada além do que já é praticado. **1.10 – Memorando SEI 0013187535/2022 – SED.UEB.AAE – 08/06/2022** – Resposta sobre solicitação de informação de protocolos em situações de Intolerância Religiosa, Racismo e Bullying, realizar ofício solicitando novos elementos pois ele é muito Macro, solicita-se que a secretaria de educação traga quais são esses planos. Solicitar reunião com os responsáveis para os casos. Acordado que Eliene Moro irá articular para que a reunião ocorra através de ofício. **1.11 – Ofício SEI n. 0013281968/2022 – SAS.NAD** – Pedido de manifestação sobre o Teor da Lei 9163/ 04 de maio de 2022 - Estabelece a Semana Municipal e a Política Municipal de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O questionamento foi no sentido de manifestação positiva sem o prévio questionamento ao CMDCA. Foi pensado em encaminhar a Câmara de Vereadores questionando sobre a aprovação de matéria que trata da criança e do Adolescente sem prévia consulta ao CMDCA. Robson sugere que as tratativas sejam realizadas de forma presencial através de uma visita à Câmara de Vereadores. Eunice irá verificar uma agenda com a câmara de vereadores. Sugestão apresentada por Robson aprovada. **1.12 – Ofício 008/2022/CT 1, 2, 3 – 15/06/2022** – Informa novos presidentes dos conselhos tutelares: CT1 – Aparecida Girardi Meurer, CT 2 - Cristiana Mendes F. Schmoeller, CT 3 – Daniele Goedert. **1.13 – Ofício SEI 0013281450/2022/SAS.NAT – 16/06/2022** – Proposta de Projeto de Lei para instituição do Voluntariado. Temática que precisa de pronunciamento pois regulamenta o voluntariado para criança e adolescente, foi observado no processo que a PGM recomenda a retirada de crianças e adolescentes por possibilidade de deturpação. Aprovado pela manifestação da retirada das crianças e adolescentes do projeto, com exceção de adolescentes emancipados. **1.14 – E-mail Visão Mundial – 06/07/2022 – Visão Mundial** – divulgação de cursos de capacitação profissional para beneficiários de instituições cadastradas na visão mundial. Questionado ao pleno da realização de cadastro do CMDCA na Visão Mundial, aprovado pelo cadastro. **1.15 - Ofício 610/2022** - Supervisor regional de Educação realiza indicação de profissionais para composição do Comitê de Escuta Especializada. **Atividades da Mesa Diretora: 2.1 – Reunião 12/07/2022** – Pauta Avanços e Desafios para os Editais do Fia, Eunice relata que esteve em reunião no gabinete do Prefeito, onde estiveram presentes PGM, SAP, SAS, vereador Henrique, Eunice e Janaína, consideraram produtiva em razão dos avanços dessa gestão na publicação dos editais apresentados pela SAP. Acrescenta ainda que para o Edital que já foi lançado tudo está caminhando como esperado e em especial por ter a parceria de todos. Robson também relata que o processo de Chancela está em vias de publicação que já foi aprovado e deve ser publicado em 2 dias, pois já foi aceito na íntegra. Na reunião com o prefeito foram deliberados os seguintes valores para chancela, como primeira edição será dado um teto de 300 mil reais, o próximo edital não haverá limite de captação. Acrescenta ainda que como acordado inicialmente o valor que não fosse contemplado seria utilizado para o lançamento de um novo Edital, será proposto um novo Edital de dois milhões com mentoria junto ao Farol, todos os dois projetos poderão receber mentoria. Explica ainda que a lógica de financiamento alterou, a partir destes editais o prazo será até dezembro de 2023 e os que forem apresentando projetos e tenham nota mínima serão contemplados. O conselho voltará a fazer a análise do projeto, a partir de agora os conselheiros à medida que forem recebendo os projetos realizarão a avaliação e adequação, após aprovação a SAP irá tratar da documentação. **2.2 – Edital Fia 2022** – no primeiro momento foi pensado em realizar um Edital complementar, porém a proposta é de ampliar para dois milhões subdivididos da seguinte maneira, um milhão para o Sistema de Garantia de Direitos, meio milhão para medidas socioeducativas e meio milhão para área de acolhimento, posto em votação, aprovado por unanimidade. Haverá também um banco de projetos com os melhores projetos à medida que houver a captação de recurso os valores serão liberados. Já informa-se também o envio dos documentos será por formulário e caberá ao conselho avaliar apenas a proposta, orçamento e documentação ficará apenas para a SAP. **2.3 – Conferência Municipal – Resolução Comissão/ Resolução Convocatória**, Robson orienta que como é de conhecimento de todos esse ano será realizada a conferência municipal e faz-se necessário aprovar a resolução de convocação para que ela ocorra esse ano, posto em votação e aprovado por unanimidade, outra resolução trata da comissão organizadora sendo, dois representantes da sociedade civil, dois representantes governamentais e dois representantes da secretaria executiva sendo sociedade civil, Ana Carolina e Janaína, governamental Robson Duvoisin e Denise Mastroeni, ainda irão compor 2 adolescentes a serem indicados pela SAS, posto em aprovação, aprovado por unanimidade. Retomada a discussão para sobre a resolução do FIA para a comissão que passará a julgar os projetos. Robson se colocou à disposição, Sr Francisco sugeriu que a comissão fosse formada apenas após a entrada de projetos, Robson pontua que acredita que não seria possível em razão da possibilidade de ocorrer tráfico de influências, dando exemplo como exemplo possibilidades de acordo prévio conforme preconiza a Lei. Quem compõe a comissão não pode submeter projeto. Robson ainda acrescenta que provavelmente apenas representantes governamentais com exceção por exemplo das Associações de Pais e Professores que

não apresentam projetos, retoma então a solicitação de que os interessados se manifestem, Luiz Morante também se coloca a disposição, Ana Carolina se coloca à disposição também, Janaína e Karla Cidral também são convidadas, Juçara questiona Samara e Josué, que agradece mas afirma que não pode, Janaína confirma a participação, confirmado então Robson, Luiz, Ana Carolina e Janaína. Voltando à comissão da Conferência como não houve manifestação de conselheiros o pedido será feito por ofício, aprovado por unanimidade. **2.4 – Reuniões ordinárias presenciais a partir de agosto, local Farol (reserva do dia 11/08 já realizada)**, realizado o convite para que as próximas reuniões ocorram de forma presencial, dia 11/08 às 8h30 no Farol, Rua Max Colin. **2.5 – Chancela / PGM** já tratado anteriormente. **2.6 – Plantão CT – chamamento de reunião extraordinária.** Robson acrescenta que em razão de agilizar a orientação realizada pela SAS e PGM em relação ao plantão do Conselho Tutelar, serão convidados Promotor de Justiça e Secretária de Assistência Social. Acordado para o dia 10/08/2022 às 8h30 na Casa dos Conselhos. **3. Momento do Conselho Tutelar** Cristiana se manifesta por solicitação dos demais conselheiros, reforçando a importância da participação no CONGRESSUL, acrescenta que o ponto mais importante trazido diz respeito ao ato infracional, pelo acionamento de forma equivocada pela delegacia para ações que não são de competência do Conselho Tutelar e esta moção deve ir para os três estados, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Outra questão importante é a necessidade de uma capacitação com o tema: Lei do Menino Bernardo e Henri Borel, sugere o palestrante Luciano Betiate. acrescenta ainda a dificuldade na solicitação de vagas obrigatórias para o ensino fundamental. Urgente o diálogo com a Educação. Solicitação das escolas para palestras nas escolas, em especial com demandas que compõem atribuições da secretaria de saúde. Também relata a importância que o conselho tutelar seja envolvido em todas as questões que envolvem temáticas do conselho tutelar, como a mudança de sede de um dos conselhos, volta a reforçar a necessidade de serem notificados e envolvidos nos processos. Robson apenas relata que o Conselho Municipal não foi envolvido nesta questão e que por vezes o CMDCA também não é envolvido e que por vezes trata-se apenas de dar celeridade ao processo. Deliberado que sobre o pedido de vagas o Conselho Tutelar fará o convite e chamará o CMDCA. Sobre o pedido de capacitação a Escola de Rede fará o evento. Aprovado por unanimidade. **4. Moção de Apelo Contrária a Medida Provisória n. 1.116, 04 de maio de 2022 – institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens.** Juçara relata os aspectos principais que trazem retrocesso na aprendizagem de jovens e por pedido das qualificadoras foi construído um documento solicitando a rejeição da medida provisória, no documento foram apontados todos os retrocessos, em especial pelo perdão da multa no caso de não cumprimento da Lei de Cotas, e a redução no número de vagas quando é atribuído um número maior aos jovens em situação de vulnerabilidade e em cumprimento de medidas socioeducativas. Aprovado por unanimidade. **5. Comissão Especial de Articulação com os Conselhos Tutelares**, a comissão convidou os participantes da última comissão eleitoral dos Conselhos Tutelares, a fala é para dar ciência ao conselho do que vem sendo debatido. **6. Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Rede de Acolhimento**, a comissão está nos pontos finais do curso de acolhimento e será encaminhado e-mail solicitando o nome dos participantes e indicação de supervisores, a orientação sobre o uso se dará a partir do dia 23/08 **7. Complemento da Resolução 12/2022/CMDCA – Classificação dos Projetos Governamentais/ FIA**, criação de resolução complementar acrescido do valor a ser direcionado uma vez que não foi realizada a informação na primeira resolução, posto em aprovação, aprovado por unanimidade **8. Relatos e Pareceres das Comissões: I. Normas e Registros I.1 - Atualização do Registro do CREAS 3/ PAEFI e PCDI**, aprovado por unanimidade, **Programa de Formação Profissional Gratuita/ IOS, Renovação do Registro CRAS Jardim Paraíso/ SCFV.** aprovado por unanimidade. **I.2 – Acompanhamento Lar Abdon Batista e Associação Ecos da Esperança**, Robson acrescenta que no dia da reunião foi realizada uma visita no Lar Abdon Batista e na semana anterior na Associação Ecos da Esperança. **II. Articulação e Educação** - ampliação dos parceiros para a ampliação da escola da rede e revisão da redação do projeto, evento sobre o programa criança protegida, Ana acrescenta que será pensada uma data. **III. Orçamento e Finanças/Fundos** Estiveram presentes Luiz, Douglas e Francisco **III.1 – Prestação de contas – maio 2022**, realizada a apresentação do resumo e valores nas contas. Posto em aprovação. Aprovado por unanimidade **IV. Política Públicas IV.1 – TR Diagnóstico Social:** Robson informa que já está correndo o diagnóstico e aguardamos que até 2023 esteja rodando o diagnóstico. **V. Legislação V.1 Atualização da Lei 3725** Robson e Francisco estavam na reunião e conseguiram finalizar a revisão da Lei e em breve será tratada a Lei do CT. **V. Participação da Criança e do Adolescentes** Letícia relata que foi acordado uma reunião com os diretores das escolas, mas que estão programando o reagendamento da reunião para que ocorram as oficinas nas escolas, “Meus Direitos em Ação” será a temática tratada. Foi elaborada uma cartilha para apresentação aos alunos. **Considerações Finais e encerramento:** Robson faz um lembrete e convoca os conselheiros que representam a SAS, devem se fazer presente com as secretarias executivas deste e dos demais conselhos, para reunião com a secretária Fabiana. Francisco questiona sobre o documento encaminhado por e-mail que trata de denúncia referente ao atendimento. Juçara informa que de fato o caso não é tratado na minúcia na

reunião e que será visto pela diretoria para que sejam realizados os encaminhamentos. Robson também fala de um processo que chegou para o conselho e provoca a discussão sobre os cuidados em saúde mental para crianças e adolescentes, informa também que o Promotor realiza uma denúncia contra conselho tutelar, mas que não é claro, aproveita também para comunicar ao conselho que será feito um ofício ao promotor para que traga maiores elementos sobre a demanda. Douglas solicita ao conselho que a comissão de acompanhamento do Prefeito Amigo da Criança tem encontrado dificuldade em encontrar datas para reunião, e pede para que os que participam se façam presentes pois está havendo um esvaziamento das reuniões, Robson informa que já foi solicitado uma flexibilização de data, mas que o tema já foi tratado e que em breve será retomada a discussão. Alcides solicita que a denúncia apresentada por Robson seja encaminhada para o CT, Robson acrescenta que ainda não tem elementos suficientes para início das tratativas, volta a orientar que para que seja tomada qualquer decisão primeiro se faz necessário qualificar a solicitação por parte da promotoria. Sem mais para o momento, a plenária foi encerrada pela Presidente, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso e comprometimento dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014287542** e o código CRC **B710DF49**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.312881-4

0014287542v2

0014287542v2